



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Água e saneamento deve ser prioridade efectiva no quinquénio 2020-2024

Pontos de atenção do *Workshop* de engajamento com sector de Água e Saneamento

O Centro de Integridade Pública (CIP), realizou no dia dezoito de Novembro de dois mil e dezanove, no Hotel Avenida, em Maputo, um *workshop* de engajamento com os principais *stakeholders* do sector de abastecimento de água e saneamento, o evento contou com apresentações do Ministério de Economia e Finanças (MEF) e Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos sob moderação do CIP.

1. Os principais highlights partilhados pelo MEF foram:

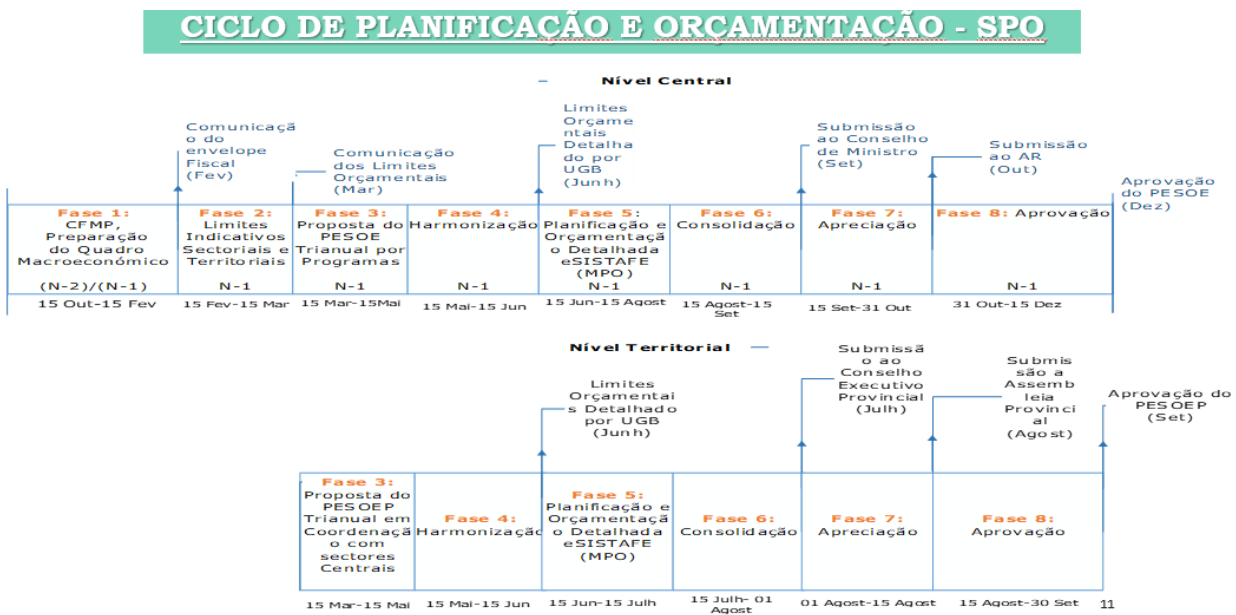
- O sistema nacional de planificação está assente nos ODS/Agenda 2025 e NEPAD;
- O documento orientador de longo prazo é o Programa Quinquenal do Governo;
- Os documentos relevantes para a programação de médio prazo são a matriz do PQG, planos estratégicos sectoriais, distritais e o Cenário Fiscal de Médio Prazo;
- A curto prazo, os documentos de relevo são o Plano Económico e Social (PES) e Orçamento de Estado (OE)
- O ciclo de planificação orçamental começa em Novembro do ano N-2 e termina com a aprovação do PES/OE em Dezembro;
- O momento crucial para influenciar a alocação orçamental nos sectores é após a comunicação dos limites indicativos para a elaboração do CFMP, **isto ocorre a 31 de Maio**;
- Devido ao processo eleitoral, o OE 2019 será reconduzido e o OE 2020 tem previsão de ser aprovado em Abril de 2020, pelo que até a aprovação do PQG 2020 - 2024, as OSC's podem envidar esforços para influenciar o ciclo de planificação orçamental para 2020.
- As acções para influenciar a alocação orçamental devem ocorrer ao nível de cada sector, ou seja, as acções para **Água e Saneamento**, ocorrem no sector das **Obras Públicas e Recursos Hídricos**. Assim sendo, as negociações para o aumento da alocação dos recursos devem acontecer neste sector, por forma a mostrar a sua importância e o impacto que tem na vida da população e no desenvolvimento socioeconómico do país.
- Por forma a melhorar os processos de planificação, orçamentação e visualização do desempenho dos programas (como o caso de água e saneamento), está em curso uma reforma, para dar origem ao sub-

sistema de planificação e orçamentação;

- **O Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO)**, compreende todos os órgãos e instituições do Estado que intervêm nos processos de planificação e orçamentação, por forma a promover eficiência, eficácia e transparência no alcance dos objectivos do Governo no processo de desenvolvimento nacional; Prevê-se que o PES e o OE sejam integrados num único documento denominado **Plano Económico Social e Orçamento do Estado (PESOE)** orientado para resultados.
- **A inclusão de um classificador económico denominado “saneamento” no OE é pura e exclusivamente da responsabilidade do sector, este deve apresentar uma justificativa da necessidade de sua inclusão;**

1.1. No quadro de reformas do sistema de planificação e orçamentação o ciclo de planificação e orçamentação será apresentado desta forma:

Figura 1: Ciclo de Planificação e Orçamentação no quadro das reformas do sistema de planificação e orçamentação



Fonte: Ministério de Economia e Finanças

1.2. A Lei de Finanças dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP) prevê:

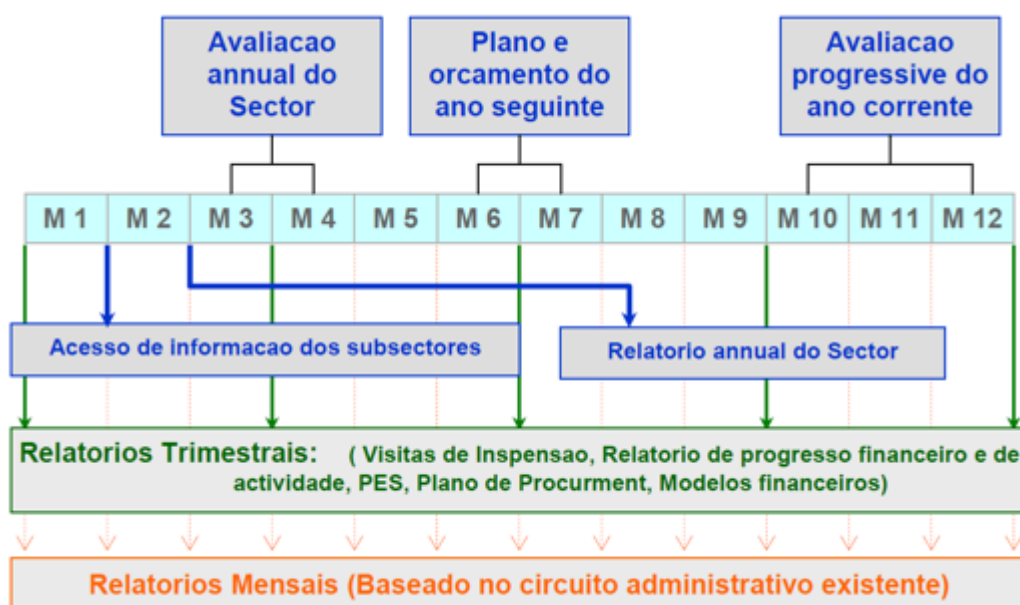
- O plano quinquenal do OGDGP seja autónomo relativamente ao PQG;
- A elaboração do plano e orçamento provincial será com base em receitas próprias e nos limites comunicados pelo MEF;
- A aprovação do plano e orçamento é feito pela Assembleia provincial,

- O plano e orçamento provincial é parte integrante do PES/OE submetido à AR mas este órgão não pode fazer alterações;
- As alterações orçamentais, nomeadamente, redistribuições, reforços e transferências de dotações orçamentais, são da competência do Governador de Província, nos termos a regulamentar;
- Os empréstimos permitidos são de curto prazo apenas, em moeda nacional, amortizados com receitas próprias no respectivo exercício económico (ainda carece de regulamento para definir como se deve proceder em caso de falta de capacidade de cumprimento desta cláusula) e não é permitida a emissão de garantias e avales;
- Há necessidade de determinar os limites de despesa por província, no âmbito da elaboração da proposta de Lei do OE2020;
- Há necessidade de harmonizar o trabalho em curso com o Sistema de Planificação e Orçamentação (SPO);
- Há necessidade de rever a lei e regulamento do SISTAFE, assegurando a integração plena entre a planificação e a orçamentação.

2. Os principais highlights partilhados pelo MOPHRH foram:

- O ciclo de planificação no sector envolve um encontro de avaliação anual do sector, que ocorre nos meses de Março e Abril, onde é discutido o desempenho do sector no ano anterior com base nos vários relatórios produzido e perspectivas para o ano seguinte;
- Até Julho está concluído o plano e orçamento do ano seguinte e a avaliação progressiva do ano corrente ocorre entre Outubro a Dezembro.

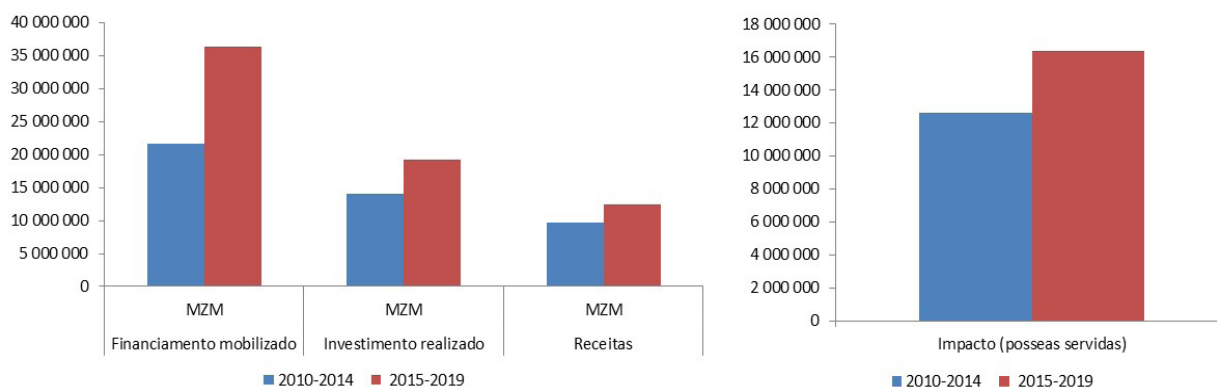
Figura 2: Gráfico do ciclo de planificação



2.1. Realizações do Sector de Abastecimento de Água e Saneamento

DESCRICAO	Unid.	2010-2014	2015-2019
Financiamento mobilizado	MZM	21 665 504 470,00	36 433 123 380,00
Investimento realizado	MZM	14 082 577 900,00	19 233 573 300,00
Impacto			
Pessoas Servidas	Nr	12 637 592,00	16 364 787,00
Taxa de cobertura	%	51%	57%
Receitas	MZM	9 662 755 281,00	12 466 667 000,65

Fonte: MOPHRH



Fonte: MOPHRH

Para o alcance das metas dos objectivos de desenvolvimento sustentável, o sector precisa de investimento público de **uma média de 68,7 milhões de USD para o saneamento e 209 milhões de USD para o abastecimento de água.**

2.2. Desafios do Sector



- Necessidade de incrementar os investimentos em mais de 70% para atingir um segmento aceitável da população;



- Investidores do sector privado ainda estão pouco retraídos pelo perfil de risco relativo;



- Necessidade de investimento em infraestruturas de armazenamento de água para viabilizar o abastecimento de água urbano;



- Necessidade de soluções de abastecimento de água resilientes às mudanças climáticas;



- Necessidade de soluções inovadoras para melhorar a quantidade e a qualidade das infra-estruturas de saneamento nas zonas rurais;



- Criação de uma função, no MEO, para o saneamento.

2.3. Entraves do Sector

- Problemas na angariação de fundos necessários para o cumprimento das metas;
- Os serviços de abastecimento de água não são sustentáveis;
- Difícil mudança de comportamento das populações rurais em relação ao saneamento e à higiene;
- Difícil resolução dos problemas de abastecimento de água em zonas de características hidrogeológicas desfavoráveis;
- Inexistência de capacidade institucional e dos actores do subsector do AASR;
- A capacidade do sector privado e as ineficiências da relação mercado/cadeia abastecimento;
- Falta de recursos humanos;
- Fraca qualidade e precisão dos dados e do sistema de informação.

2.4. Acções Estratégicas do Sector

ACÇÕES ESTRATÉGICAS

Prosseguir com as **reformas na área de águas** com destaque para:

- Aprimorar o papel do PRONASAR na gestão de investimentos das infraestruturas de água e saneamento rural.
- Gestão autónoma dos serviços de saneamento nas zonas urbanas (ex: [Saneamento da Beira](#)).
- Aprimorar o papel das iniciativas privadas de provisão de serviços de água e saneamento.
- Ajustamento regular das tarifas.
- Introduzir novas abordagens para o abastecimento de água e saneamento (ex: [dessalinização](#)).

Reabilitação, construção e manutenção de infraestruturas na área de produção de água e expansão das redes de abastecimento de água, saneamento e drenagem, incluindo infra-estruturas de armazenamento de água para abastecimento aos centros urbanos

Implementar o **Programa Integrado de Saneamento**:

- Massificar a abordagem do Saneamento Total Liderado pela Comunidade, através de uma estratégia integrada para a eliminação do feccalismo a céu aberto.
- Envolver as lideranças desde nível do Governador até ao nível local.
- Assegurar que todas as escolas e unidades sanitárias tenham serviços de água, saneamento e higiene permanentes e seguros e que o sistema educativo continue a promover o conhecimento e as boas práticas de saneamento e higiene.

Fonte: MOPHRH